

EM nº 00245/2024 MCOM

Brasília, 3 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.030210/2022-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1551/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.113, de 2 de fevereiro de 2024, publicada em 18 de março de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de dezembro de 2022, a permissão outorgada ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LITORAL SUL DE SÃO PAULO LTDA. (CNPJ nº 03.852.438/0001-96), nos termos da Portaria nº 135, datada em 27 de março de 2008, publicada em 31 de março de 2008, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 175, de 2010, publicado em 6 de abril de 2010, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Praia Grande, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b46b25f0-60f6-468b-a34a-0b6bb20dbc14>

b46b25f0-60f6-468b-a34a-0b6bb20dbc14